



OFICINA
INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS PROJETOS
PEDAGÓGICOS (PPCS) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
(UFSB)



PROEX

Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

PROGEAC

Pró-Reitoria de Gestão
Acadêmica



ATENÇÃO AO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO n. 13/2021

- Público externo
- Atuação discente protagonista

ITENS NO PPC



Capítulos do PPC

1. Identificação do Curso (extensão / carga horária) – Art. 10 Resolução 27
2. Bases Legais
3. Política Institucional
4. Objetivos Específicos
5. Perfil do/a Egresso/a e Matriz de Competências
6. Proposta Pedagógica
7. Arquitetura Curricular - CCEx e ACEx
8. Acesso ao Curso, Mobilidade e Aproveitamento de Estudos
9. Gestão do Curso
10. Catálogo de Ementas dos Componentes Curriculares

1. Identificação do Curso

Na Carga Horária do curso, especificar a CH que será dedicada à extensão.

2. BASES LEGAIS



a) Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências;

b) Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

c) Política Nacional de Extensão Universitária (2012).



3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

- Explicar como a extensão se insere na política institucional do curso, a partir das diretrizes conceituais gerais da extensão e das definições político-administrativas instrumentais da UFSB e da PROEX.

*** Plano Orientador da UFSB**

*** Carta de Fundação e Estatuto da UFSB**

*** Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano Pedagógico Institucional (PPI-PDI/2020-2024)**

*** Resolução 14/2021 – UFSB**

*** Resolução 13/2021 – UFSB**

*** Política Nacional de Extensão (2012)**

*** Relatório do I Fórum Social da UFSB (2015)**



4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mostrar como os tópicos devem contribuir para que a política institucional do curso seja efetivamente implementada e para que haja a garantia da formação proposta.
- Incluir itens que validem as atividades extensionistas no processo de ensino-aprendizagem.
- Enfatizar a promoção de uma formação científica e social crítica e comprometida com os territórios do Sul da Bahia.
- Descrever de forma geral a relação da extensão com o perfil pretendido para o/a egresso/a (conteúdo que deverá ser aprofundado no item Perfil do Egresso), por meio de processos orientados por competências, habilidades e conteúdos relacionados também à extensão.

5 . PERFIL DO/A EGRESSO E MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

- A concepção, objetivos e conteúdos da extensão e sua relação com a demanda de competências e habilidades profissionais, científicas e sociais do/a egresso/a.
- A extensão e o aporte à formação do(a) estudante e de seu papel protagonista na universidade.
- A relação com os campos pessoal, profissional e na noção de cidadania dos(as) estudantes.
- Oportunidades de desenvolvimento e aprimoramento a partir da ruptura do modelo tradicional de ensino e do relacionamento entre os âmbitos acadêmicos e sociais.
- Os termos teóricos e metodológicos e seu impacto nos compromissos éticos e solidários da vida universitária.

6- PROPOSTA PEDAGÓGICA

- Integração da extensão ao processo formativo, à matriz curricular, à organização do ensino e da pesquisa.
- Inserção da extensão de forma sistêmica, a partir de uma proposta coesa e coerente.
- Lógicas, conceitos, experiências intersubjetivas, habilidades, metodologias e competências cognitivas.

7 - ARQUITETURA CURRICULAR

- Explicitar na arquitetura curricular do curso a concepção, as linhas de atuação e normas gerais da extensão e sua relação com a estrutura curricular, as modalidades (ACEX e CCEX), a carga horária e as formas de creditação.
- Pode-se identificar CCs que já tenham caráter ou potencial extensionista para avaliar a possibilidade de transformá-los em CCEX. Também poderão ser propostos novos (optativos), sempre em evidente articulação com as linhas de atuação definidas.
- Enfatizar a relação da extensão com o percurso a ser construído, apropriado e sistematizado pelo corpo docente, e com as estruturas curriculares (como eixos, linhas temáticas, áreas de concentração, etc.)
- Devem também ser incluídos os CCEX na lista de CCs optativos, e na representação gráfica do perfil de formação.
- Revisar o barema de Atividades Complementares para identificar quais são as atividades de caráter extensionista, excluindo-as.

8 - ACESSO AO CURSO, MOBILIDADE E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Indicar nesta área que o aproveitamento de CCEx e ACEx está regulamentado por Resolução que versa sobre a matéria.

- Resolução n. 26/2020 da UFSB, que dispõe sobre “Aproveitamento de estudos e Dispensa por equivalência nos cursos de graduação da UFSB”.
- De forma geral, os primeiro e segundo ciclos deverão prever os 10% de carga horária da extensão de forma particularizada, isto é, o percentual deverá ser calculado sobre a carga horária total de cada ciclo.
- Alunos que entram diretamente no segundo ciclo.

9 – GESTÃO DO CURSO

Neste item, sugere-se o subitem “Coordenação de extensão e a Comissão Própria de Assessoria”.

- Atentar para a indicação, pelo Colegiado do Curso, de um/a coordenador/ de extensão e da Comissão Própria de Assessoria ao/à coordenação de extensão.
- Não é para incluir o nome das pessoas, apenas indicar que há estas duas instâncias no curso.
- As atribuições estão detalhadas no Capítulo IV da Resolução 13, porém, é importante frisar que esta equipe terá importante papel na curricularização, juntamente com as coordenações de curso e com os (as) demais integrantes do colegiado.

10 – CATÁLOGO DE EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

- Incluir os CCEx, devendo-se inserir a ementa com a/s linha/s de atuação e as bibliografias básica e complementar.
- Incluir os CCEx no Catálogo de Ementas dos Componentes Curriculares e também na representação gráfica do perfil de formação.

Atenção!



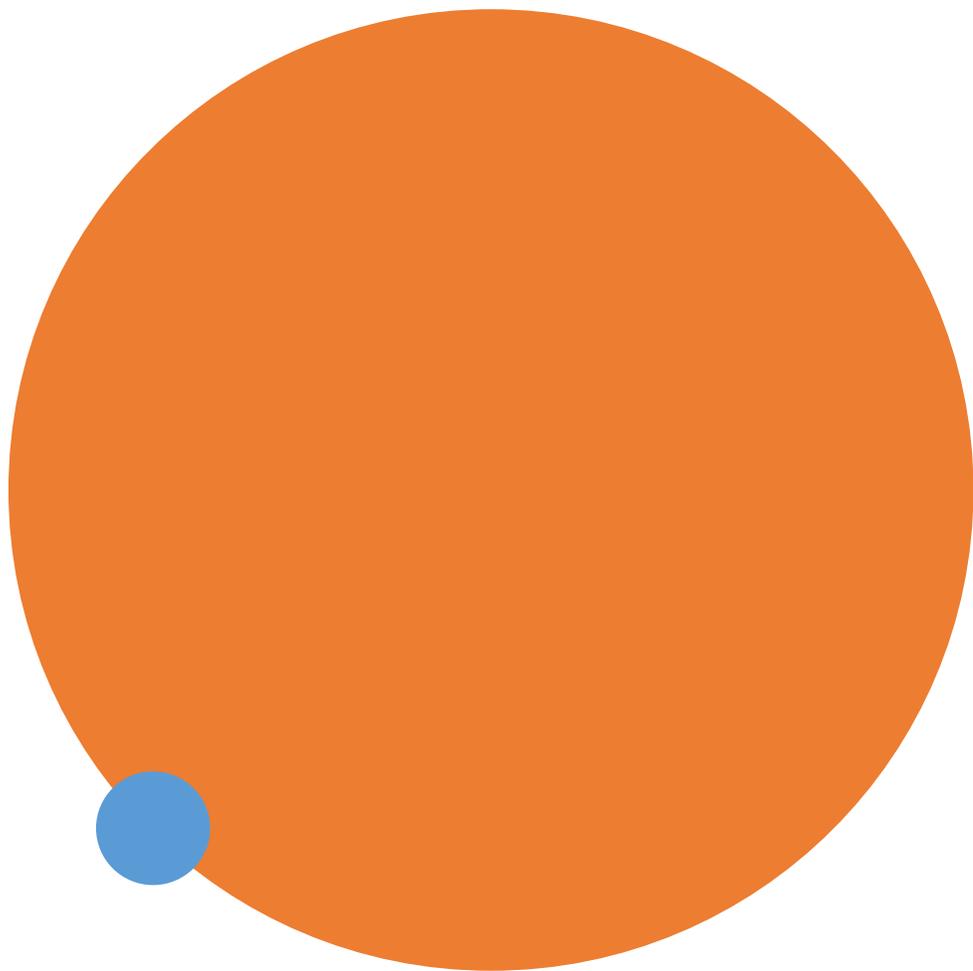
Art. 34. Para os cursos já ofertados na UFSB, os NDEs podem converter Componentes Curriculares já existentes em CCEx, devendo-se alterar a ementa, identificando as linhas de atuação da extensão.



INFORMAÇÕES
ADICIONAIS

A importância
do Programa de
Extensão como
organizador da
curricularização

Funcionalidade agregadora, nucleadora e organizadora da extensão nos cursos.



SOBRE OS CCEX

- Como os CCs: disponível no sistema a cada quadrimestre, com registro de frequência, emissão de notas e avaliação final. Ofertado no horário regular de aulas no turno de funcionamento do curso.

CCEx: Inovação e experimentalismo

Desafios: prazo, viabilidade de execução, envolvimento de quantidade significativa de discentes, efetiva participação da comunidade externa, deslocamento de alunos (as), etc.

Atenção!

- Momentos de reflexão teórica e intervenção na realidade.
- “Questões” ou “problemas” identificados na realidade social a partir do diálogo com pessoas, grupos e setores.



EXEMPLO DE EMENTA CCEX

Tópicos Especiais em Arte e Extensão I, II, III - 60h (cada)

Práticas artísticas e educacionais em suas diferentes linguagens e técnicas, a partir de sua relação dialógica com as comunidades dos territórios de abrangência da UFSB e por meio de projetos extensionistas ajustados a áreas de extensão diversas. Intervenções urbanas, poéticas colaborativas, engajamento artístico, ativismo, práticas educacionais e artísticas em ambientes formais e não formais, cocriação, descentralização da produção e circulação da arte.

Práticas artísticas em diferentes linguagens e técnicas, construídas em relação dialógica com as comunidades dos territórios de abrangência da UFSB. Atuação em projetos extensionistas ajustados às áreas de Comunicação; Cultura e Arte; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

Algo mais genérico:

Atividades teórico-práticas que abrangem o conhecimento de temas e questões a partir da articulação de diferentes perspectivas disciplinares. Práticas de extensão, articuladas ao ensino e à pesquisa, pautadas na interação entre diferentes áreas do conhecimento, voltadas para o debate e problematização de questões de interesse para a sociedade.

MODALIDADE: EXTENSÃO

Universidade e Contexto Planetário

Carga Horária: 60h

Creditação: 4

Modalidade: Seminário

Natureza: Obrigatório

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 vagas

Como calcular os 10%

- Carga horária total do curso = soma dos componentes curriculares

-CCs, atividades complementares, estágios, trabalho de conclusão do curso etc.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	EXTENSÃO 10%	OUTROS COMPONENTES CURRICULARES
2.535	253,5 → 254	2.281

Ao realizarem a análise dos currículos, cursos que não encontrarem outra forma de incluir a extensão, senão com a elevação da carga horária total, poderão fazê-lo, mantendo a proporcionalidade de 10% das horas dedicadas às atividades de extensão.

Diferenças entre atividades de extensão e atividades complementares

- Comunidade externa e atuação protagonista de discentes



ATENÇÃO! É possível diminuir a carga horária das Atividades Complementares, uma vez que a extensão não estará mais contida nos baremas das ACs.

Transformar CCP em CCEX

- Componente Curricular de Práticas (CCP) e seu potencial para se tornar um CCEX.

Aulas de campo e visita técnica, científica e cultural

- Atividades em que há uma relação de aprendizagem de forma unilateral não fazem parte da concepção extensionista, que deve ser dialógica em todos os seus âmbitos.

Distribuição da CH de CCEx

A oferta de CCEx deverá seguir os princípios formativos do PPC e poderá ser feita em qualquer momento ao longo do curso (após o período da Formação Geral).

Quantidade de estudantes por CCEx

A definição do número de participantes no CCEx deverá ser feita pelo/a docente, no momento da sua oferta.

Cursos noturnos

Análise criteriosa e criativa das possibilidades de criação e oferta de atividades de extensão no interior de programas institucionais e acadêmicos.

Contatos e referências

- Dúvidas: extensao@ufsb.edu.br
- Visite a página da PROEX: <https://ufsb.edu.br/proex/>
- Documentos da curricularização: <https://ufsb.edu.br/proex/curricularizacao>
- Seminário Permanente da Curricularização na UFSB:
<https://www.youtube.com/playlist?list=PLdpi1EjqqrWuHtTjtLk-RZ3VrbYoHfc9x>

